



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3684

PROJETO DE LEI Nº 10/2009

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 570.600,00 (quinhentos e setenta mil e seiscentos reais), destinado a atender despesas com a continuação da obra da Estação de Tratamento de Esgoto, através do convênio assinado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep.

15.01 1751250071048 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 570.600,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do excesso de arrecadação referente ao convênio firmado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito, da obra Estação de Tratamento de Esgoto, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de fevereiro de 2009.


Natal Furlan
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 10 / 2009 -



"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 570.600,00 (quinhentos e setenta mil e seiscentos reais), destinado a atender despesas com a continuação da obra da Estação de Tratamento de Esgoto, através do convênio assinado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep.

15.01 1751250071048 449051 – Obras e InstalaçõesR\$ 570.600,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do excesso de arrecadação referente ao convênio firmado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito, da obra Estação de Tratamento de Esgoto, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2009.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 19 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 19 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 19 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 26 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 19 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 02 de 02 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 19 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 19 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa do Meio
Ambiente, para dar parecer

Sala das Sessões, 19 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

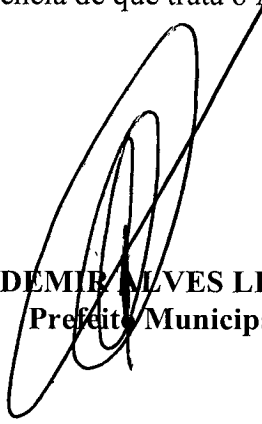
Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a continuação da obra da Estação de Tratamento de Esgoto, através do convênio assinado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito.*

A aprovação deste projeto, que ora pleiteamos, foi motivada pela necessidade de reforçar a dotação orçamentária destinada a atender despesas com a contrapartida da municipalidade, referente à continuação das obras da Estação de tratamento de Esgoto, cuja finalidade fora apresentada em outra oportunidade, quando do protocolamento do projeto de lei original, dispensando maiores considerações a cerca do assunto.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o interesse público que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2009.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

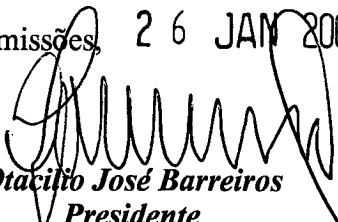
PROJETO DE LEI N° 10/2009

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a continuação da obra da Estação de Tratamento de Esgoto, através do Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito”.

Esta Comissão, examinando o projeto de lei em epígrafe, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26 JAN 2009


Otacílio José Barreiros
Presidente


Hilderlão Luiz Sumaio
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

PROJETO DE LEI Nº 10/2009

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a continuação da obra da Estação de Tratamento de Esgoto, através do Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito”.

Esta Comissão, examinando o projeto de lei em epígrafe, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 26 JAN 2009

Antônio Carlos Duz
Presidente

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator

Roberto Bruno
Membro



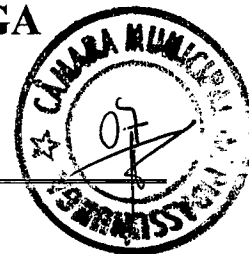
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

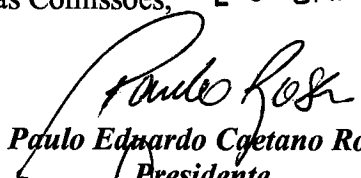
PROJETO DE LEI Nº 10/2009

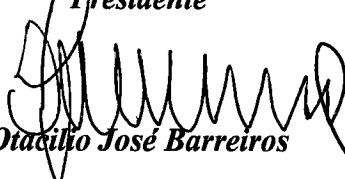
Autoria: Executivo Municipal

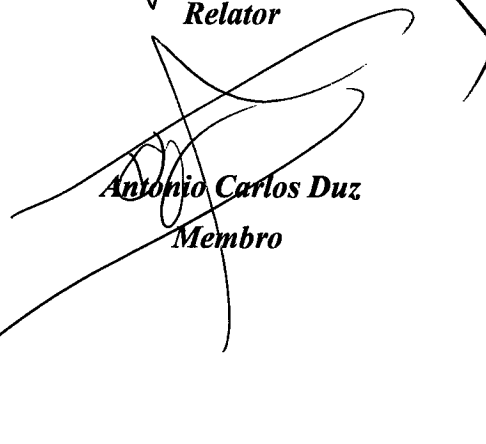
Ementa: “Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a continuação da obra da Estação de Tratamento de Esgoto, através do Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito”.

Esta Comissão, examinando o projeto de lei em epígrafe, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 26 JAN 2009


Paulo Eduardo Coetano Rosa
Presidente


Otacílio José Barreiros
Relator


Antonio Carlos Duz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

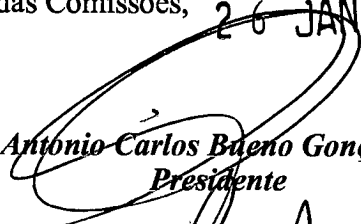
PROJETO DE LEI Nº 10/2009

Autoria: Executivo Municipal

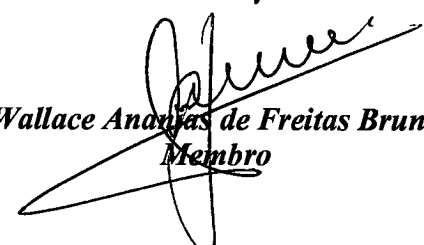
Ementa: “Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a continuação da obra da Estação de Tratamento de Esgoto, através do Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito”.

Esta Comissão, examinando o projeto de lei em epígrafe, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 26 JAN 2009


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente


Roberto Bruno
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

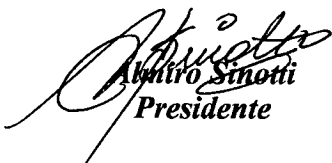
PROJETO DE LEI N° 10/2009

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a continuação da obra da Estação de Tratamento de Esgoto, através do Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito”.

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei em epígrafe*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 26 JAN 2009


Almir Sinotti
Presidente


Hideraldo Luiz Sumaio
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

PROJETO DE LEI Nº 10/2009

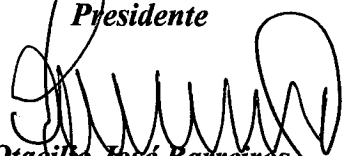
Autoria: Executivo Municipal

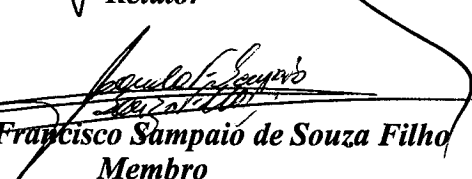
Ementa: “Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a continuação da obra da Estação de Tratamento de Esgoto, através do Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito”.

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei em epígrafe*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 26 JAN 2009


Hildevaldo Luiz Sumaio
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 10/2009

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a continuação da obra da Estação de Tratamento de Esgoto, através do Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito”.

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei em epígrafe*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

26 JAN 2009

Wallace Ananias de Freitas Bruno

Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa

Relator

Otacílio José Barreiros

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.771, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009 –

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 570.600,00 (quinhentos e setenta mil e seiscentos reais), destinado a atender despesas com a continuação da obra da Estação de Tratamento de Esgoto, através do convênio assinado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep.

15.01 1751250071048 449051 – Obras e InstalaçõesR\$ 570.600,00

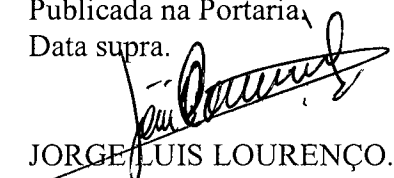
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do excesso de arrecadação referente ao convênio firmado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito, da obra Estação de Tratamento de Esgoto, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de fevereiro de 2009.

- ADEMIL ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria,
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de fevereiro de 2009.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.771, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 570.600,00 (quinhentos e setenta mil e seiscentos reais), destinado a atender despesas com a continuação da obra da Estação de Tratamento de Esgoto, através do convênio assinado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep.

15.01 1751250071048 449051 – Obras e Instalações.....

R\$ 570.600,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do excesso de arrecadação referente ao convênio firmado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito, da obra Estação de Tratamento de Esgoto, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de fevereiro de 2009.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.772, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais), destinado a atender despesas com a construção de um Centro de Convenções, localizado na avenida Painguás, defronte ao Parque Municipal "Temístocles Marrocos Leite", com área de 2.144,93 metros quadrados, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

10.01 1339230021263 449051 – Obras e Instalações.....

R\$ 658.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço do exercício de 2008, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2008		R\$ 27.545.800,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.305.042,04	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.920.041,27	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 5.343.503,34	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/P		R\$ 22.202.297,51

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREIRO (Prefeitura)		R\$ 18.848.708,65
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 650.534,41	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.151.507,55	
(-) RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 2.920.461,99	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 15.928.246,66

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO CONVÊNIO DO ESTADO		R\$ 696.222,37
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 6.636,41	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 689.585,96

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO		R\$ 4.375.462,71
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 519.270,09	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 205.416,35	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 724.686,44	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 3.650.776,27

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB		R\$ 3.625.407,12
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 126.261,11	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 1.554.622,00	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 1.680.883,11	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 1.944.524,01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

Rua Galício Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001
13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Fábio Roberto Ferrari
Jornalista Responsável - MTB 29.640

Impressão:
GRÁFICA BORALLI LTDA. ME
CNPJ: 05.968.850/0001-00